

Projeto de Lei nº 27 de 16 de Agosto de 1968,

Abre no orçamento vigente crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º: Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de 2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) para ocorrer as despesas com a construção de um depósito para servidão da Prefeitura Municipal, incluindo o pagamento de um terreno medido, digão com a área de 00,04,74 (um are e setenta e quatro centiares) para a execução da construção.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa, 19 de Agosto de 1968,

Raimundo Joaquim de Sousa
Prefeito Municipal